

AZEREDO, Vânia Dutra de. **Nietzsche e a condição pós-moderna: A extemporaneidade de um discurso**. São Paulo: Humanitas; FAPESP, 2013. 290p.

Roberto S. Kahlmeyer-Mertens¹

É cada vez mais notório que também as editoras, na assim chamada era da técnica, aderindo à lógica da “maquinação”,² se apressam em despedir sempre novos e muitos títulos ao mercado. Esta celeridade bem poderia ser interpretada, sob um primeiro olhar, como indício de vitalidade cultural traduzida em interesse letrado. No entanto, se visarmos atentamente esse fenômeno, será possível perceber que ele mais se presta a gerar produtos disponíveis à venda do que a incrementar uma saudável literácia. Isso porque, ao atender à curiosidade ávida de alguns e fomentar a reprodução de discursos avulsos, propicia um quadro de dispersão e ambiguidade. Para ilustrar tal diagnóstico basta aludir que, em meio a essa profusão de publicações, mesmo os títulos relevantes acabam diluídos na quantidade e absorvidos pela indistinção. Resultado imediato disso é que, no interior desse vórtice de edições, algumas legítimas obras de saber passam despercebidas ou têm sua recepção crítica retardada mesmo nos círculos mais estreitos (como é o da filosofia). Algo assim ocorreu com o livro que nos dispomos a resenhar aqui.

Editado em 2013, *Nietzsche e a condição pós-moderna: A extemporaneidade de um discurso*, de Vânia Dutra de Azeredo, ainda não possuía uma merecida recensão, apesar dos notáveis ensaios que enfeixa. O trabalho é provocado por um mote autenticamente nietzschiano, a pergunta que o filósofo faz, no âmbito de seu *O caso Wagner*, sobre: “[...] o que exige um filósofo de si, em primeiro e em último lugar?” A resposta a isso, dada pelo próprio Nietzsche: “[...] [combater] aquilo que o faz um filho de seu tempo”. (p. 19). Seguindo essa indicação, nossa autora indagará sobre esse filosofar que confronta o que é símbolo de seu tempo e, tomando a filosofia de Nietzsche como norte, questiona sobre em que medida qualquer fazer filosófico já não exigiria de nós certa dose de extemporaneidade. Levando a sério a diretiva do filósofo, nossa autora abordará o tema com Nietzsche e a partir

¹ Doutor em Filosofia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), professor Adjunto da Universidade Estadual do Oeste do Paraná/UNIOESTE, Toledo, PR – Brasil. Email: kahlmeyermertens@gmail.com

² No âmbito de seu pensamento tardio, o filósofo alemão Martin Heidegger (interpretando contextos do niilismo da técnica moderna e se apoiando na filosofia de Nietzsche) denomina “maquinação” (*Machenschaft*) a determinação do fazer e do produzido na era da técnica.

de Nietzsche, problematizando como essa filosofia poderia ser apropriada hodiernamente em vista da pós-modernidade.

Um exercício como o proposto não deixa de conjugar muito do diagnóstico de época que Nietzsche possibilita e, ao mesmo tempo, ensaiar a apropriação de uma série de fenômenos que este filósofo não chegou a presenciar, mas que seu pensamento teria certamente a contribuir na hora de tratá-los. Tal empreendimento teria ganhos consideráveis com o acréscimo dado por articulistas mais recentes. É por isso que Azeredo traz David Harvey, Jean-François Lyotard e Jürgen Habermas para o debate. A autora pretende evidenciar como eles tematizam momentos de continuidade e ruptura com a tradição de pensamento.

Uma decorrência imediata dessa abordagem é a suspeita de que, em vista desses autores pós-modernos, Nietzsche se apresentaria como um *moderno*. Tal suspeição não é sem razão de ser, afinal o próprio Nietzsche a fomenta, na medida em que se autodenomina (na mencionada passagem que abre o livro) um “filho da época moderna”; assim lembra-nos Azeredo: “[...] nesse sentido, como ele mesmo nos diz um *décadent*” (p. 19). No entanto, por mais que essa afirmação nos faça entrever a possibilidade de pensar Nietzsche como um moderno, a hipótese de nossa autora sustenta o contrário disso. Assim, a pergunta pela vinculação do filósofo de Röcken ao pensamento moderno e a evidenciação de que seu legado é influente à pós-modernidade será tema exaustivamente problematizado no livro. Tal temática comparece toda vez em que se procura mostrar como Nietzsche é um pensador que, ao confrontar seu próprio tempo, nos permite privilegiada inserção nas questões centrais da filosofia, gesto que promove a criação de um pensamento futuro. Essa caracterização preliminar do propósito da obra, retrçada aqui a partir de sua introdução e do elucidativo prefácio assinado pelo prof. Ivo da Silva Júnior, já nos permite apreciar, em primeira mão, o arrojo da tese do livro e o esforço demandado para trazê-la a efeito.

Embora a autora avalie que a pós-modernidade tenha por característica especial a ausência de hierarquia dos valores e a emergência do niilismo, um exame detido das compreensões de pós-moderno é o que se vê a partir do primeiro capítulo, intitulado: “David Harvey e Friedrich Nietzsche: pós-modernidade ou extemporaneidade?” (p. 25-68). Neste ensaio, vemos a caracterização da noção de pós-modernidade segundo a compreensão que o britânico faz desses fenômenos. Logo em seguida, a perspectiva de Nietzsche é introduzida e contextos aproximados aos da obra *O crepúsculo dos ídolos* passam a dirigir seu

desenvolvimento teórico. É nesse mesmo âmbito que aparece, pela primeira vez, a consideração do caráter extemporâneo da filosofia nietzschiana.

Depois da correspondência com Harvey, “Lyotard e a condição pós-moderna” (p. 69-96) é o tópico que traz a contribuição do segundo representante do discurso da pós-modernidade. No interior desse segundo capítulo, ganha destaque a tese do filósofo francês segundo a qual a condição pós-moderna seria resultante da crise nas filosofias do esclarecimento e especulativa, ao passo em que suas matrizes (tanto a kantiana quanto a hegeliana) já trariam geneticamente a deslegitimação dos saberes. Uma exposição mais esclarecedora dessa afirmação contundente é encontrada no seio dessa seção quando sua autora afirma que para Lyotard:

[...] há uma mudança do estatuto do saber paralela ao ingresso da sociedade na fase pós-industrial e ao advento da cultura pós-moderna. Como o conhecimento passa a ser traduzido em quantidades e, com o que se constata como sendo a hegemonia da informática, impõe-se outra lógica que requer prescrições definidoras dos enunciados admitidos como sendo, efetivamente “saber”. O saber deixa de ser um fim em si enquanto formação e converte-se em mercadoria, dado que ao perder seu valor de uso, converte-se em mercadoria de troca que assume a forma de valor enquanto tal. Há fornecedores e usuários do conhecimento, uma vez que, enquanto mercadoria, é produzido para ser vendido. [...] A questão, justamente, do estatuto do saber vem a ser, a partir do problema da legitimação que se impõe, a hipótese de trabalho de Lyotard (p. 71-72).

Nesta síntese de nossa autora, a filosofia de Nietzsche se relacionaria com esta situação na medida em que a hierarquia dos valores propugnada por Nietzsche seria condição *sine qua non* para restituir a legitimidade dos saberes.

O diagnóstico de Habermas sobre a condição pós-moderna e o consecutivo contraponto com Nietzsche é o que se tem no capítulo terceiro do livro. Nesse, que inicia reconstruindo a interpretação que Habermas faz de Nietzsche em seu *Discurso filosófico da modernidade*, vemos o autor avaliar que a filosofia contemporânea ainda arrola implicitamente preconceitos modernos. Segundo Habermas, Nietzsche também cometeria essa incoerência, pois, como um filósofo contemporâneo, seu pensamento estaria eivado de elementos residuais da filosofia moderna. Deste modo, por mais que Nietzsche negue a modernidade, tal gesto reteria a determinação do que é negado na negação. Decorreria disso que o programa filosófico nietzschiano ainda estaria ligado à modernidade e, portanto, comprometido ante a cena filosófica atual.

Toda a tematização elaborada no presente tópico tem por intuito refutar essa interpretação habermasiana, ao passo que mostra o quanto Nietzsche, mesmo sendo reconhecido como filho da época moderna, vai além dos pressupostos da mesma ao inaugurar

uma nova dimensão filosófica que toma a *vida como interpretação* e o *corpo como o que indicia o primado da significação*.

Com isso, chegamos àquilo que consideramos uma das “zonas quentes” de *Nietzsche e a condição pós-moderna*. Especialmente o primeiro ponto se mostra revelador, pois, ao propor que a vida é interpretação, o filósofo demarcaria, com meridiana clareza, sua distância perante a modernidade. Isso porque, Nietzsche deixa de incorrer na contraposição de um intérprete (= sujeito) a algo interpretado (= objeto). Assim, sendo a *vontade de potência* o princípio de constituição da vida, ela seria (antes de qualquer *a priori* subjetivo) também o princípio determinante das *interpretações* e, por conseguinte, das perspectivas que apenas se engendram a partir da indissociabilidade observada entre as duas primeiras. Considerando isso, outros traços da compreensão que Nietzsche faz da interpretação se dão a conhecer, por exemplo: a) o inacabamento constitutivo da interpretação, o que nos faz compreender que qualquer interpretação pode ser sempre reinterpretada e que tudo é interpretação; b) o fato do interpretar não decorrer de operações mentais das quais dependeriam a descoberta dos sentidos e significações de um texto; c) a não adoção de critérios objetivos (juízos de certo e errado, de verdadeiro e falso) para definir o produto da interpretação, estando em seu lugar a perspectiva que permite que a interpretação remonte ao texto e a uma experiência de mundo. Este elenco nos leva a conjecturar sobre o quanto nosso filósofo, em sua exposição do conceito de interpretação, nos forneceria elementos para uma hermenêutica, esses que adviriam espontaneamente de sua formação de filólogo clássico.

Após os demais passos dessa exposição, a autora retoma a assertiva de Habermas segundo a qual Nietzsche seria caudatário de uma filosofia do sujeito tal como modernamente concebida. Uma objeção a essa conclui o capítulo de modo enérgico:

Inserir Nietzsche na tradição como pensador da interioridade, seja da essência, seja da consciência, seria um contrassenso que conflitaria com a própria noção de vontade de potência que está para além de qualquer compreensão de um sujeito nos moldes cartesianos, kantianos e outros. Seria um contrassenso ainda não considerar as possibilidades de experimentação com o pensamento que seu texto propõe. Seria desconsiderar seu empenho em conferir a toda afirmação o estatuto de interpretação. Assim, recusamos a afirmação habermasiana, em seu *Discurso filosófico da modernidade*, de que a filosofia de Nietzsche estaria circunscrita à modernidade e pelo apelo à racionalidade. Em nossa avaliação, Nietzsche, efetivamente não recorre aos pressupostos modernos, mas os abandona e ultrapassa, sendo, por isso, extemporâneo. (p. 112).

A problematização de outros temas afetos à Habermas prossegue no capítulo subsequente dando continuidade ao cotejo crítico com Nietzsche. Nesse novo tópico, nomeado “Subjetividade e modernidade: o recuo de Nietzsche” (p. 113-130), o leitor

encontrará uma reconstrução dos termos do projeto habermasiano acerca da autocertificação da modernidade por meio do conceito de subjetividade e a indicação do quanto à posição de Nietzsche se distanciaria da mesma. O intuito mais primordial desse capítulo quarto, assim, é mostrar como Nietzsche, ao ultrapassar os pressupostos da época moderna, torna impropriedade associação de sua filosofia a um pensamento que ainda arrolaria a noção de subjetividade nos moldes tradicionais.

No capítulo quinto, “Ética e conhecimento: do infinitismo à finitude do fundamento” (p. 131-188), a autora se ocupará com o problema ético e sobre como as éticas, tal como modernamente formuladas, necessitariam se apoiar num fundamento metafísico legitimado por premissas que remontariam ao horizonte do dever e do valor, mas também do conhecimento e do gosto. O conceito nietzschiano de *amor fati* será assumido aqui como perspectiva de uma ética nietzschiana possível de ser apropriada proveitosamente pela pós-modernidade, uma vez que independe de qualquer fundamento e de premissas fundacionistas. Um encaminhamento similar a este pode ser percebido no capítulo que vem em seguida, encimado: “Entre a ética e a política: a condição do agir em Nietzsche” (p. 189-207). Recomenda-se fortemente que o leitor interessado no tema volte a conferir este escrito que, outrora publicado na revista *Estudos Nietzsche*, se reedita com revisões e acréscimos.

“Entre o silêncio e a palavra: a questão do estilo em Nietzsche” (p. 207-220) é título do sétimo capítulo de *Nietzsche e a condição pós-moderna*. Nesse, como anunciado, o objetivo é analisar o estilo nietzschiano elucidando o quanto este já seria, para nosso filósofo, mais do que uma forma ou feição de escrita. Nietzsche teria criado um modo de escrever diverso daquele ainda ligado a pressupostos metafísicos embutidos, por exemplo, na gramática e retórica tradicionais. O comentário elaborado por nossa autora sobre as díades conceituais do pensamento de Nietzsche (pensamento-vida, escrita-sangue e corpo-significação) evidencia habilmente o caráter de impulso que esse pensamento possui e ressalta a multiplicidade e riqueza de seus recursos discursivos. Aprendemos com este tópico que até mesmo o estilo do discurso nietzschiano já constitui um modo de confrontar um fazer filosófico ainda adepto de certo modelo lógico-dissertativo que remonta à discursividade de um sujeito racionalmente concebido. Tal estilo vem, assim, ultrapassar uma retórica datada que, por seu academicismo esclerosado, não se presta a expressar a semântica própria a um pensamento reconhecidamente “extemporâneo”.

Após isso, em “Nietzsche e a interpretação: do mundo ao texto” (p. 221-237), o oitavo capítulo da obra, se propõe a tratar da atitude de leitura da escrita nietzschiana,

investigando o estatuto do discurso com referência ao texto nos momentos leitura e escrita. Retomando a temática da interpretação, que permeia algumas das discussões dos capítulos terceiro e sétimo, a autora propõe a ideia de “objetividade expressiva”, conceito que indica os limites da interpretação do leitor. Bem como o capítulo precedente, a extemporaneidade da filosofia nietzschiana recebe ênfase aqui, já subsidiando o próximo tópico no qual essa assumirá a importância já anunciada no subtítulo da obra.

O último capítulo se chama “A extemporaneidade do discurso filosófico de Nietzsche” (p. 237-274) e é um dos mais longos ensaios do livro. Isto se justifica por ser também o texto que melhor explora o tema da extemporaneidade de Nietzsche e a veiculação, pretendida ao longo de todo o livro, com o assim chamado discurso da pós-modernidade. Tal tópico começa com a reconstrução das críticas que Nietzsche faz à filosofia tradicional e, após sua substancial condução, sua conclusão parece antecipar muito do que esperamos ver na conclusão geral do livro. Afinal:

Se a exigência enunciada por Nietzsche é de tornar-se “atemporal”, o conjunto dos seus textos confirma o êxito desse empreendimento. Ao longo de sua vida travou uma batalha com a tradição e a modernidade, denunciando as dicotomias e os ideais subjacentes à filosofia que o antecede e àquela com a qual convive. [...] Ao travar um combate contra tudo o que o fazia um filho do seu tempo, obteve vitória, mas não conseguiu inaugurar outros tempos, tornando-se “atemporal” ou, como nós denominamos, um extemporâneo. (p. 274).

Em síntese bem elaborada, Azeredo conclui seu livro com um apanhado dos passos perfeitos até aqui, além do balanço dos resultados. Sua “Conclusão” (p. 275-278) se enuncia a partir de premissas segundo as quais, o discurso filosófico de um Nietzsche verdadeiramente extemporâneo se engendra a partir da confrontação dos principais marcos conceituais de sua época; entre esses, a ausência de uma hierarquia de valores que faz com que reine a indiferença niilista que é marca da cosmovisão dominante na pós-modernidade.

O leitor, no entanto, não deve dar o livro por terminado até que confira o anexo “Michel Foucault: a guinada hermenêutica” (p. 287-290). Este apêndice patenteia a marcada influência que a leitura foucaultiana de Nietzsche exerce sobre Azeredo. Essa orientação, declarada pela própria autora, já era notada tanto na natureza da abordagem quanto pelas recorrentes referências ao autor francês, especialmente o emblemático texto “Nietzsche, Freud e Marx”.³ A partir deste, nossa autora sustenta o quanto Nietzsche pretende uma compreensão renovada da interpretação e que, justamente por isso, o filósofo alemão contribuiria a seu modo com a reinstauração da hermenêutica no terreno do pensamento contemporâneo. Após

³ Cf. FOUCAULT, Michel. Nietzsche, Freud, Marx. In: *Nietzsche – Cahiers de Royaumont*: Paris: Minuit, 1967, p. 183-192.

isso, percebemos que são procedentes nossas suspeitas sobre uma “hermenêutica nietzschiana”, afinal premissas encontradas em Nietzsche como as enumeradas em nossa apreciação ao capítulo terceiro, são gestos associáveis a preceitos da hermenêutica que, sem dificuldade, seriam subscritos por qualquer hermeneuta contemporâneo.